



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS.
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 073, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito às despesas com aquisição de materiais permanentes destinados ao CAPS, para melhor infraestrutura e atendimento aos usuários da rede, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.137	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1621	2516	R\$ 105.000,00
TOTAL				R\$ 105.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1621** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Detalhamento 4220 - CAPS.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 24 de Abril de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL